



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Em, 26 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

CORRIGENDA DO DECRETO Nº 072/2020

Publicado no "Diário Oficial Eletrônico" em 23 de março de 2020.

Onde se Lê: ... PT 23.51.10.122.1001.2.091, Natureza de Despesa 4.6.90.39.00 - FR 00 - (CRIAR) ...

Leia-se: ... PT 23.51.10.122.1001.2.091, Natureza de Despesa 4.6.90.71.00 - FR 00 - (CRIAR) ...

SEMCI

PORTARIA SEMCI Nº 014/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Decreto nº 063/2020, publicado em Diário Oficial Eletrônico no dia 16/03/2020;

Considerando a classificação de pandemia pelo Covid-19 pela Organização Mundial da Saúde (OMS);

Considerando o Ato Normativo nº 186, de 16 de março de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando o Ato Normativo conjunto nº 002/2020, de 23 de março de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que suspende os prazos processuais dos processos em trâmite no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, no período compreendido entre 16 de março de 2020 e 30 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos das Tomada de Contas instauradas pela Secretaria Municipal de Controle Interno, no período de 26 de março a 30 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 25 de março de 2020.

DANIELLE F. DE MATOS SILVA

Secretária Municipal de Controle Interno

PORTARIA SEMCI Nº 015/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o Decreto nº 063/2020, publicado em Diário Oficial Eletrônico no dia 16/03/2020;

Considerando a classificação de pandemia pelo Covid-19 pela Organização Mundial da Saúde (OMS);

Considerando a Portaria SEMCI nº 013/2020, que dispõe sobre o regime de escala de trabalho presencial na Secretaria Municipal de Controle Interno;

Considerando o prazo de utilização da verba de adiantamento, bem como, de sua prestação de contas previsto no Decreto 076/2018 alterado pelos Decretos nº 207/2018 e 018/2019;

Considerando que a Secretaria Municipal de Controle Interno é o Órgão responsável por averiguar a prestação de contas do regime de adiantamento;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos para entrega da prestação de contas, bem como, o prazo de utilização de adiantamento no período de 26 de março a 30 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 25 de março de 2020.

DANIELLE F. DE MATOS SILVA

Secretária Municipal de Controle Interno

COPEDE

1º REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte às 14h54min. Após o atendimento dos requisitos do regimento interno deste Conselho Municipal, deu-se início a Reunião Ordinária (RO) na sala de Reunião dos Conselhos Municipais, sito à Rua Doutor Porciúncula nº 395 - Venda da Cruz – São Gonçalo na presença dos conselheiros, PMSG, e representantes da Sociedade Civil, cujas assinaturas constam em livro próprio. Leitura da ata passada vigente. 1- Estavam presentes as senhoras D.O.E. - 26/03/2020

Daline Merlim (SMDSIA), Vera Regina (APAE) Ana Alice (CIAN), Tânia Loyola (SEMIMD), Domingas Coelho (CEREI), Lofreman Vieira (SEMED) Senhores Andre Robson (Vice Presidente do COPEDE), Paulo Tavares (CADEVISG), Paulo Roberto Menezes (CADEVISG). Visitantes Edelson Moraes. 2- Tânia Loyola lê os ofícios recebidos da Secretaria de Esporte e Lazer e da APAE com os nomes dos novos conselheiros, 3- André Robson pede para reinterar o ofício à saúde e esporte e lazer, ressalva que os mesmos não comparecem a reunião. 4- Tânia Loyola pede para que seja marcada uma reunião extraordinária nos dias 07 e 14 de fevereiro de 2020 para tratar sobre o fundo e a conferência. 5 – Vera faz a leitura do relatório da visita feita no CADEVISG pela Tânia Loyola e Maria Célia Moraes, após, foi feita uma votação e todos em unanimidade aprovam o relatório. 6- É feita a leitura da resolução da conferência enviada pelo CONADE. 7- Domingas sugeriu a criação da comissão para conferência de São Gonçalo. 8- Em conjunto todos votam e decidem por deliberar a criação da comissão da VIII Conferência do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de São Gonçalo, que acontecerá nos dias 12 e 13 de março do corrente ano. 9- Assim, fica formada a comissão com os seguintes conselheiros: André Robson, Vera Regina, Daline Merlim, Lourdes Maria, Tânia Loyola, Paulo Tavares, Elvira Maria, Domingas Rocha, Ana Alice Nunes e Paulo Roberto Menezes. Assim sendo, todos em harmonia e sem mais a tratar por hora, encerrou-se a reunião ordinária. Assina e dá fé,

TÂNIA LOYOLA
Presidente do COPEDE

FMS

CORRIGENDA

Na publicação do dia 24/03/2020, referente ao EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Administrativo nº 952/2020

Onde se lê:

“...no valor total de R\$ 723.859,32 (Setecentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), em favor das empresas: Accumed Produtos Médicos Hospitalares Ltda. e RPC Baylac Comércio de Móveis...”

Leia-se:

“...no valor total de R\$ 598.859,32 (Quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), em favor das empresas: Accumed Produtos Médicos Hospitalares Ltda., RPC Baylac Comércio de Móveis e MRG Pascualini e Cia. Ltda...”

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS
Presidente da Fundação Municipal de Saúde